

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA

EDITAL PPGAFIT/UFLA Nº 01/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - PIPD/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsista de pós-doutorado, relativo ao Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme portarias CAPES 282/2024, 307/2024 e 318/2024 e ofício nº 96/2024-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES.

O pós-doutorando selecionado deverá realizar estudos de excelência em alto nível, para reforço dos grupos de pesquisa nacionais e internacionais, estimulando a integração de projetos de pesquisa desenvolvidos no programa de pós-graduação, além de contribuir com ações estratégicas para o fortalecimento da excelência do programa envolvendo ações administrativas, de ensino, de pesquisa, de extensão e de internacionalização.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O PPGAFIT dispõe de **01 (uma) vaga** com bolsa de estudos pelo PIPD/CAPES.

2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do processo seletivo do PPGGM seguirá o detalhado na Tabela 1.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
25/10/2024	---	Site do PPGAFIT/UFLA (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1696&extra=150060410)	Publicação do edital
25/10/2024 a 12/11/2024	A partir das 18h00 do dia 25/10/2024 até às 23h59 do dia 12/11/2024	Formulário de inscrição e demais documentos necessários em anexo e no site do PPGAFIT/UFLA. Envio conforme item 4.	Inscrições no processo seletivo
13/11/2024	A partir das 18h	Site do PPGAFIT/UFLA	Divulgação da lista de inscritos
14/11/ 2024	---	Envio conforme item 9b.	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
18/11/2024	A partir das 18h	Site do PPGAFIT/UFLA	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
18/11/2024	A partir das 18h	Site do PPGAFIT/UFLA	Homologação das inscrições
21/11/2024	A partir das 18h	Site do PPGAFIT/UFLA	Resultado das análises de currículo e de plano de estudos.

22/11/2024	---	Envio conforme item 9b.	Interposição de recurso contra o resultado das análises de currículo e plano de estudos
26/11/2024	A partir das 18h	Site do PPGAFIT/UFLA	Resultado da interposição de recurso contra análises de currículo e plano de estudos
26/11/2024	A partir das 18h	Site do PPGAFIT/UFLA	Divulgação dos horários e <i>links</i> para Arguição Técnica e proficiência em língua inglesa
27/11/2024 a 29/11/2024	A partir das 8h do dia 27/11/2024 até às 18h do dia 29/11/2024	Será realizada por videoconferência, conforme item 6.3	Arguição técnica e proficiência em língua inglesa
02/12/2024	A partir das 18h00	Site do PPGAFIT/UFLA	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos pré-selecionados
03/12/2024	--	Envio conforme item 9b.	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
04/12/2024		Site do PPGAFIT/UFLA	Resultado da interposição de recurso contra resultado preliminar e divulgação do resultado final

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir título de doutorado na área de Agronomia/Fitotecnia ou áreas afins, cujo projeto de tese esteja relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGAFIT;
- d) Ter disponibilidade para se dedicar integralmente às atividades do plano de trabalho e demais atividades relacionadas, 8 horas por dia, 40 horas semanais;
- e) Ter disponibilidade para realizar um possível estágio pós-doutoral no exterior de, no mínimo 6 (seis) e de, no máximo, 10 (dez) meses;
- f) Ter proficiência em língua inglesa;
- g) Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- h) Não ser aposentado;
- i) Em caso de aprovação, apresentar diploma de Doutorado ou documento que comprove a defesa de tese (ata de defesa ou atestado de conclusão de curso, devidamente assinado em formato PDF) antes da implantação da bolsa, que deverá ocorrer até 05 de dezembro de 2024. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter a validação, conforme dispositivos legais;
- j) Ter *Curriculum* atualizado e disponível na Plataforma Lattes, que demonstre capacitação e conhecimento para atuar no desenvolvimento do plano de trabalho;
- k) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo a bolsa seja implementada pela CAPES, com implantação/cadastro até 05 de dezembro de 2024.

4. DA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá enviar exclusivamente aos e-mails do PPGAFIT: spg.dag@ufla.br e coordenacaoppgf@ufla.br a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição assinado (usar assinatura gov.br) em formato PDF (ANEXO A);
- b) Cópia do Diploma de doutorado ou documento que comprove a defesa de tese (ata de defesa ou atestado de conclusão de curso, devidamente assinado em formato PDF) ou declaração de provável defesa até 04 dezembro de 2024 (assinada pelo orientador e coordenador do programa);
- c) Cópia do histórico escolar do Doutorado em formato PDF;
- d) Cópia do currículo devidamente cadastrado na plataforma Lattes atualizado, em formato PDF;
- e) Tabela de pontuação do currículo em formato PDF (ANEXO B) e comprovantes pertinentes.
- f) Plano de trabalho a ser desenvolvido, em formato PDF seguindo o modelo do ANEXO C, na área de Agronomia/Fitotecnia que deverá ser relacionado a linha de pesquisa Produção e tecnologia de sementes, com a temática: *Nanotecnologia no tratamento de sementes de grandes culturas e de plantas ornamentais* (ANEXO C: modelo disponível no site do PPGAFIT).

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por 3 docentes permanentes vinculados ao PPGAFIT/UFLA.

5.2. A seleção será realizada de acordo com as seguintes etapas e critérios para as propostas homologadas:

Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Peso (%)	Tipo (Eliminatória ou classificatória)
1	Análise de Currículo	Critérios de acordo com item 6.1.	30	Terá caráter classificatório
2	Análise do Plano de Estudos	Critérios de acordo com item 6.2	30	Terá caráter eliminatório. Para aprovação será considerada nota mínima de 60% (18 pontos), conforme critérios no item 6.2.
3	Arguição Técnica e proficiência em língua inglesa	Critérios de acordo com item 6.3	40	Terá caráter eliminatório. Para aprovação será considerada nota mínima de 60% (24 pontos), conforme critérios no item 6.2.

5.3. A não realização e/ou não pontuação por parte do candidato em qualquer etapa de seleção prevista em edital, implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

5.4. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da soma de suas pontuações nas etapas de seleção.

5.5. Será obedecida a ordenação do(s) candidato(s) selecionado(s) segundo a ordem decrescente das pontuações finais para fins de designação à vaga.

6. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS POR ETAPA

6.1. Análise de currículo

a) Serão considerados artigos científicos publicados em periódicos classificados no Qualis CAPES (Classificação de periódicos 2017-2020) da Área de Ciências Agrárias I (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>) e que tenham fator de impacto (JCR: Journal Citation Indicator - Clarivate).

b) Serão considerados somente artigos publicados nos anos: 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, com pontuações conforme ANEXO B.

c) A tabela de pontuação do currículo (ANEXO B) devidamente preenchida pelo candidato deverá ser anexada à documentação de inscrição como também os comprovantes devidamente organizados, seguindo a sequência da tabela de pontuação. Todos deverão ser numerados, conforme a sequência da tabela. Preparar um arquivo pdf único, com todos os comprovantes. A

comprovação dos artigos poderá ser feita com a apresentação de cópia da 1ª página. Comprovações indevidas não serão computadas.

d) Será atribuída a máxima, 100% (cem) ao currículo que atingir a maior pontuação, as notas dos demais candidatos serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

6.2. Análise do Plano de Estudos

a) O plano de estudos deverá ser elaborado conforme itens do ANEXO C, respeitados os limites de caracteres e instruções previstas no item 4f, sobre linha de pesquisa e área temática. Planos que não contemplem o item 4f não serão avaliados, com atribuição de nota 0.

b) A avaliação será realizada pela banca avaliadora atribuindo notas de acordo com os seguintes critérios, será calculada uma média aritmética das notas individuais de cada avaliador.

QUESITO A AVALIAR	Pontos
Capacidade de síntese e clareza no plano de estudos	04
Caráter inovador e relevância do tema proposto no plano de estudos	04
Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto	08
Adequação científica quanto ao material e métodos, avaliações e procedimentos estatísticos em função dos objetivos propostos	10
Emprego correto da Língua Portuguesa	04
TOTAL (pontuação máxima)	30

6.3. Arguição técnica e proficiência em língua inglesa

a) A avaliação será realizada pela banca avaliadora e ao final calculada uma média aritmética das notas individuais de cada avaliador.

b) O PPGAFIT recomenda aos candidatos conhecimento prévio da plataforma *google meet*, tendo vista melhor desempenho durante a realização da ETAPA DE ARGUIÇÃO, assim como a checagem do funcionamento de equipamentos, como câmera e microfone.

c) As datas, horários e links serão enviados por email ao endereço informado na inscrição e divulgado no site do PPGAFIT:

https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1696&extra=150060410

c) O Programa de Agronomia/Fitotecnia da UFLA não se responsabilizará por problemas de conexão da internet do(a) candidato(a). No entanto, caso ocorra instabilidade ou queda da conexão no decorrer do tempo de prova, o(a) candidato(a) terá até 15 minutos para restaurar o acesso, a contar do momento da interrupção, sob pena de desclassificação.

d) Os questionamentos aos/às candidatos/as serão relacionados à área de Agronomia/Fitotecnia, como também sobre a linha de pesquisa e área temática prevista no item 4f, plano de estudos e sobre a proficiência em proficiência em língua inglesa. Os candidatos serão avaliados pela comissão, considerando os seguintes critérios e pontuações:

QUESITO A AVALIAR	Pontos
Capacidade/habilidade na organização e construção das respostas	05
Emprego adequado de termos técnicos-científicos e linguagem clara/objetiva	05
Conhecimento técnico-científico do candidato na área	05
Domínio do conteúdo na linha de pesquisa/área temática	10
Proficiência em língua inglesa	15
TOTAL (pontuação máxima)	40

7. DO REGISTRO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

7.1. Para realizar o registro institucional do estágio pós-doutoral na UFLA, o candidato selecionado deverá observar o disposto na RESOLUÇÃO PPGAFIT nº 006 de 15 de junho de 2022.

7.2. Para comprovação do título de doutor o candidato deverá apresentar o diploma, ou documento que comprove a defesa de tese (ata de defesa ou atestado de conclusão de curso, devidamente assinado em formato PDF), antes do cadastro/implantação da bolsa junto a CAPES que deverá ocorrer até 05 de dezembro de 2024. A não apresentação do documento comprobatório em tempo hábil implicará em desclassificação.

7.3. A supervisão do estágio pós-doutoral será realizada pelo Coordenador e/ou coordenador adjunto do PPGAFIT/UFLA.

8. DA DURAÇÃO DA BOLSA E EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

8.1. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser renovada a cada 12 (doze) meses até o limite do PIPD/CAPES, setembro de 2027. Mediante disponibilidade PIPD/CAPES e apresentações e aprovações dos relatórios parciais.

8.2. Os relatórios parciais, aprovados pelo supervisor, deverão ser encaminhados e analisados pela Comissão de Bolsas do PPGAFIT (CGB/PPGAFIT) e Colegiado do PPGAFIT. A renovação fica a critério da coordenação e do Colegiado PPGAFIT em função dos relatórios parciais apresentados e cumprimento das atividades propostas e obrigações previstas no edital.

8.3. Durante o andamento do estágio de pós-doutorado até a expedição do certificado de conclusão, o pós-doutorando deverá observar as exigências previstas na Resolução RESOLUÇÃO PPGAFIT nº 006 de 15 de junho de 2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGAFIT/UFLA e submetido à PRPG para homologação e posterior cadastro no sistema SCBA da CAPES.

b) O candidato poderá interpor recurso para os resultados parciais e preliminar final, nos prazos estabelecidos na Tabela 1, com envio do formulário de recurso assinado (ANEXO D) para os e-mails: spg.dag@ufla.br e coordenacaoppgf@ufla.br;

c) Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a maior nota na etapa Arguição Técnica e Proficiência em língua inglesa. Caso persista o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na etapa Análise de Currículo.

d) Havendo o descumprimento de quaisquer das obrigações do bolsista, o supervisor deve requerer ao PPGAFIT o cancelamento da participação do pesquisador no PIPD/CAPES;

e) A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação e colegiado e do PPGAFIT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

e) Casos não previstos neste edital serão avaliados pela coordenação e colegiado do PPGAFIT/UFLA.

d) Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Para informações adicionais: spg.dag@ufla.br

Lavras-MG, 25 de outubro de 2024

EVERSON REIS CARVALHO
Coordenador do PPGAFIT/UFLA

FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL PPGAFIT/UFLA Nº 01/2024

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG _____

Passaporte: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Área do doutorado: _____

Título da tese: _____

Orientador do Doutorado: _____

Instituição onde concluiu doutorado: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente

ANEXO B

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL PPGAFIT/UFLA Nº 01/2024

I – Análise de currículo	Pontuação Unitária	Páginas Comprovante	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA ¹				
2.1 Artigo Publicado em A1, A2, A3 ou A4 e que tenham JCR: 1º, 2º e 3º autor	5,0			
Demais autores	3,0			
2.2 Artigo Publicado em B1 a B4 e que tenham JCR: 1º, 2º e 3º autor	2,0			
Demais autores	1,0			

¹ periódicos classificados no Qualis CAPES (Classificação de periódicos 2017-2020) da Área de Ciências Agrárias I (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>) e que tenham fator de impacto (JCR: Journal Citation Indicator - Clarivate).

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente

PLANO DE TRABALHO
EDITAL PPGAFIT/UFLA Nº 01/2024

1 - Título:

--

2 - Importância do tema.* 2000 caracteres (com espaço)

--

3 - Referências bibliográficas principais e suas informações (máximo de três referências).* 2000 caracteres (com espaço)

--

--

4 - Problema abordado e hipótese investigada. * 2000 caracteres (com espaço):

--

5 - Objetivo geral e específico(s).* 1500 caracteres (com espaço)

--

6 – Metodologia/Estratégia experimental.* 2500 caracteres (com espaço)

7 – Impactos esperados e possibilidade de parcerias internacionais. * 2500 caracteres (com espaço)

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL PPGAFIT/UFLA Nº 01/2024**

ETAPA:

Argumentação: * 2000 caracteres (com espaço)

DATA:

Assinatura requerente